

ATO Nº 2.802/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo PM-PRO-2023/03543, resolve retificar, em parte, para fins de regularização funcional, o Ato de 18 de abril de 2002, pág. 12, que exonerou a pedido, a partir de 01 de março de 2000 o servidor JOSE FERREIRA DA SILVA NETO, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, Matrícula Funcional nº 84485/001, lotado na EESPSG - Prof. Alfredo Marien, município de Rondonópolis/MT.

Onde se lê... "... a partir de 01/03/2000 ..."

Leia-se... "... a partir de 01/03/2002..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de setembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 869c08e7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar